



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EDITAL Nº 40/2011 - DRH - SELAP – RECSEL**

**EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A NÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM SUPERIOR, QUE A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA DE SEGURANÇA – CLASSE H, ABERTO PELO EDITAL Nº 31/2011-DRH-SELAP-RECSEL, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DE 23/09/2011, AO JULGAR OS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, **DECIDIU**:

- 1) **NEGAR PROVIMENTO** AO RECURSO DE ADRIANA APARECIDA VIZZOTTO.
- 2) **JULGAR PREJUDICADO** O RECURSO DE MAURÍCIO BARBOSA FAGUNDES.

FAÇO PÚBLICO, AINDA, QUE O PRAZO RECURSAL DIRIGIDO AO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CORAD - TRANSCORRERÁ NO PERÍODO DE 12 A 16/12/2011. AS ORIENTAÇÕES SÃO AS CONSTANTES NO ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,
SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO
ALEGRE, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E ONZE (05/12/2011).

ROSANE R.C. ARAIS
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

VISTO:
LIANA VIUNISKI VERDI
CHEFE DO SERVIÇO

DE ACORDO
DR. ANTONIO VINICIUS AMARO DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO